

EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2018

De ordem do Senhor Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, através da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 009/18 faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação de pessoal, em caráter de urgência, por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/09, conforme abaixo, com suas respectivas vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

1. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

Vagas	Cadastro Reserva	Cargos	Carga Horária Semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos
02	01	MASCULINO Auxiliar Operacional – Limpeza	40 horas	R\$ 1.065,08	Ensino Fundamental incompleto. Experiência mínima de 02 anos comprovada.
01	01	Técnico em Manutenção	40 horas	R\$ 1.741,70	Ensino Fundamental completo. Conhecimento em telefonia (ligação de ramais, transferências de ramais, substituição de aparelhos telefônicos, acompanhamento nas manutenções periódicas no PABX). Experiência mínima de 02 anos comprovada.
01	01	Auxiliar Operacional – Ajudante Geral (Manutenção)	40 horas	R\$ 1.065,08	Ensino Fundamental incompleto. Experiência mínima de 02 anos comprovada.
02	01	Pedreiro	40 horas	R\$ 1.741,70	Ensino Fundamental incompleto. Experiência mínima de 02 anos comprovada em manutenção escolar.

05	01	Técnico em Gestão	40 horas	R\$ 1.407,80	Ensino Médio Completo. Conhecimento em informática: Windows, Word e Excel. Experiência mínima de 02 anos comprovada na área administrativa.
01	01	Técnico em Gestão – Informática	40 horas	R\$ 1.407,80	Ensino Médio Técnico completo na área de informática. Com conhecimentos: Help Desk em Informática; Manutenção de equipamentos; Instalação de Sistemas, Softwares e Programas. Experiência mínima de 02 anos comprovada.
02	01	Advogado	30 horas	R\$ 3.628,83	Ensino Superior em Direito, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP. Conhecimento em informática (Office, Internet); Conhecimentos específicos em Direito Administrativo, Constitucional Tributário, Trabalhista, Previdenciário, Civil e Direito Processual Civil; conhecimentos nas rotinas dos processos judiciais eletrônicos.
01	01	Analista de Gestão	40 horas	R\$ 2.609,06	Ensino Superior completo em Comunicação Social. Experiência comprovada em produção de eventos e gerenciamento de projetos. Experiência mínima de 02 anos comprovada.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas nos dias **17, 18, 21 e 22 de maio de 2018**, no horário das **09h às 14h**.

2.1.1. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, nos dias, horário e local indicado, devendo o candidato:

- a)** Ler este edital na íntegra, preencher corretamente a ficha de inscrição, os comprovantes de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos pela FITO;
- b)** No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;
- c)** Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.
- d)** Será permitida uma inscrição por candidato.

2.1.2. LOCAL DE ATENDIMENTO: CONSERVATÓRIO VILLA LOBOS DA FITO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco - SP
Fone: 3652-3000

2.2. No ato da inscrição, o candidato entregará os seguintes documentos:

- a)** CURRÍCULO (original);
- b)** Cópia do RG e do CPF/MF (cópia simples);
- c)** Cópia do histórico escolar ou diploma de curso superior (cópia simples);
- d)** Certificados de conclusão dos cursos declarados no currículo (cópia simples);
- e)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia simples das páginas com foto e nº de série, verso com dados pessoais e, se for o caso, da experiência profissional declarada);
- f)** Documentos comprobatórios da experiência profissional exigida;

2.3. Após a entrega dos documentos relacionados no item 2.2., não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2.3.1. Em caso de não apresentação, na íntegra, dos documentos solicitados, o candidato será inabilitado. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

3. SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a)** Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
 - b)** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - c)** Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
 - d)** Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do item 1, deste Edital.
 - e)** Apresentar documentos originais no ato da Contratação para conferência de autenticidade.
-

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. O processo seletivo será composto de 3 (tres) etapas: análise de currículo e documentos apresentados, prova escrita e entrevista. Todos obedecendo aos critérios apontados no item 5 deste Edital.

4.2. Para o cargo de Pedreiro, haverá, ainda, uma quarta etapa, sendo uma prova prática, que constará de uma avaliação técnica profissional do candidato que deverá demonstrar seus conhecimentos para o exercício do cargo.

4.3. As fases serão eliminatórias e classificatórias.

4.4. O resultado da análise de currículo e dos documentos será publicado no site da FITO (www.fito.edu.br) na data de **23 de maio de 2018**, juntamente com a convocação dos aprovados para a prova escrita.

4.5. A prova escrita acontecerá no dia **25 de maio de 2018**, a partir das 10 horas. O resultado da prova escrita será publicado no site da FITO (www.fito.edu.br) na data de **28 de maio de 2018**, juntamente com a convocação dos aprovados para a entrevista e para o cargo de Pedreiro, que faz jus à prova prática, que acontecerá nos dias **29 e 30 de maio de 2018**.

4.6. O resultado final do processo seletivo 003/18 será publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) no dia **06 de junho de 2018**, sendo depois publicado no site da FITO (www.fito.edu.br).

5. DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida, enumerados em 01 lista classificatória, que obedecerá os seguintes critérios:

5.1.1. Na fase de análise de currículo serão avaliados os seguintes requisitos: habilitação profissional; adequação da habilitação à vaga em questão; comprovação da experiência profissional.

5.1.2. Na fase da prova escrita, só participarão aqueles candidatos já aprovados na análise de currículo e documentações. A prova será aplicada da seguinte forma e número de questões:

CARGOS	CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES
Auxiliar Operacional – Limpeza	Língua Portuguesa	03
Técnico em Manutenção	Matemática	03
Auxiliar Operacional – Ajudante Geral	Conhecimentos Gerais	03
Pedreiro	ECA	01
Técnico em Gestão	Língua Portuguesa	03
	Matemática	02
	Conhecimentos Gerais	02
	Noções de Informática	02
	ECA	01
Técnico em Gestão - Informática	Conhecimentos Específicos	09
	Redação	01

Advogado	Conhecimentos Específicos	05
Analista de Gestão	Conhecimentos Específicos	01

5.1.3. A prova escrita para os cargos Auxiliar Operacional – Limpeza / Técnico em Manutenção / Auxiliar Operacional – Ajudante Geral / Pedreiro / Técnico em Gestão, constará de questões objetivas de múltipla escolha, tendo como Conteúdo Programático: Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais e ECA (Estatuto da Criança e Adolescente), terá uma única resposta e versará sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.4. A prova escrita para o cargo de Técnico em Gestão – Informática constará de redação e questões específicas e versará sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.5. A prova escrita para o cargo de Advogado constará de questões objetivas e dissertativas e versará sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.6. A prova escrita para o cargo de Analista de Gestão constará de questão dissertativa e versará sobre os conteúdos programáticos contidos no **ANEXO I** deste Edital.

5.1.7. A duração da prova será de 2 (duas) horas. Não será permitido nenhum tipo de consulta.

5.1.8. A comissão fará análise da habilidade no domínio da escrita, organização do texto, coerência do conteúdo apresentado, domínio do assunto, clareza e objetividade.

5.2. Da pontuação da prova.

5.2.1. Na redação serão avaliados os seguintes requisitos:

- a) Habilidade no domínio da escrita – até 0,4 pontos;
- b) Domínio do assunto – até 0,3 pontos;
- c) Organização, clareza e objetividade - até 0,3 pontos.

5.2.2. A prova de redação será composta pela soma de todos os requisitos do item 5.2.1. e terá valor de 1,0 (um) ponto, conforme tabela de pontuação dos itens 5.2.1, alíneas “a”, “b” e “c”.

5.2.3. A prova das questões de múltipla escolha valerá 1,0 (Hum) ponto cada questão. A prova dissertativa para o cargo de advogado valerá 6,0 (seis) pontos.

5.2.4. O total das provas será de 10 (dez) pontos.

5.2.5. O candidato que obtiver nota menor do que 50% da pontuação resultante da soma das provas será desclassificado.

5.3. O resultado da prova escrita do processo seletivo 003/18 será publicado no site da FITO (www.fito.edu.br), no dia **28 de maio de 2018**, juntamente com a convocação para a entrevista e prova prática nos dias **29 e 30 de maio de 2018**.

5.4. Na fase da entrevista, será a oportunidade em que o candidato exporá seu projeto, relatará experiência de trabalho e responderá questões propostas pela comissão do processo seletivo 003/18.

5.5. O resultado final do Processo Seletivo 003/18 será publicado no IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) no dia **06 de junho de 2018**.

6. DO EMPATE:

6.1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Obter a maior nota na alínea “a” do item 5.2.1;
- b) Obter a maior nota na alínea “b” do item 5.2.1;
- c) Obter a maior nota na alínea “c” do item 5.2.1;
- d) Tiver maior tempo de experiência;
- e) Tiver maior número de filhos menores de 18 anos; e,
- f) For o mais idoso.

7. DOS RECURSOS:

7.1. Será admitido recurso quanto à divulgação da classificação, que será divulgada na data de **06 de junho de 2018** na Imprensa Oficial de Osasco e no site da FITO (www.fito.edu.br), que deverá ser endereçado à Comissão de Processo Seletivo;

7.2. Para recorrer, o candidato deverá utilizar formulário disponibilizado pela FITO. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados de **06 de junho à 08 de junho de 2018**.

7.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente à classificação provisória do Processo Seletivo não serão apreciados.

7.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome e número do Processo Seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento;

7.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 7.1.;

7.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do Cronograma do Processo Seletivo.

7.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, Aviso de Recebimento (AR), telegrama, fac-símile, telex, ou outro meio) que não seja o estabelecido no item 7.2. deste Capítulo.

7.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos do referido cargo.

7.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

7.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Processo

Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 7.8.1. acima, não cabendo recursos adicionais.

7.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

7.9.1. Em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

7.9.2. Fora do prazo estabelecido;

7.9.3. Sem fundamentação lógica e consistente; e

7.9.4. Com argumentação idêntica a outros recursos.

7.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Resultado Final Definitivo.

7.11. A comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8 RESULTADO FINAL E DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Serão contratados os candidatos classificados constantes da lista do resultado final do processo seletivo 003/18 publicado na IOMO (Imprensa Oficial do Município de Osasco) a partir de 05 de junho de 2018.

8.1.1. A contratação, que obedecerá rigorosa ordem de classificação, se dará quando a Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO julgar conveniente.

8.2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extraoficialmente, pela internet, no site FITO (www.fito.edu.br).

8.3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.4. O contrato terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da legislação vigente.

8.5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

8.6. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional em Órgão a ser definido pela FITO, que terá decisão terminativa.

8.7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória com originais para conferência de autenticidade, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) – cópia simples;

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – cópia simples;
- d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição – cópia simples;
- e) Carteira do PIS/PASEP (cópia simples) ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) – cópia simples;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores que 14 anos (se houver) – cópia simples;
- i) Certificado de Reservista (idade até 45 anos) – cópia simples;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) – cópia simples;
- l) Currículo;
- m) Comprovante da escolaridade declarada – cópia simples;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**).

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.
- 9.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.
- 9.4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:
 - a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
 - b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
 - c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
 - d) Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação;
 - e) Estar em gozo de auxílio doença da Previdência Social.
- 9.5. **O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.**
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo 003/16.

Osasco, 15 de maio de 2018.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 – Jd. das Flores – Osasco – SP – CEP: 06110-300
CNPJ: 73.050.536/0001-95
Fone: (11) 3652-3000
www.fito.br
www.fito.edu.br

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente da F.I.T.O.

NEIDE ESPERIDIÃO
Coordenadora da Comissão de Processo Seletivo

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE AUXILIAR OPERACIONAL – LIMPEZA / TÉCNICO EM MANUTENÇÃO / AUXILIAR OPERACIONAL – AJUDANTE GERAL / PEDREIRO

LINGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordância entre adjetivo e substantivo e entre o verbo e seu sujeito. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Sistema de medidas: tempo, comprimento e quantidade. Sistema monetário brasileiro. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos e notícias atuais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção. Concordância verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Vícios de linguagem.

MATEMÁTICA: Funções e equações: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Equações de 1º e 2º grau. Funções e equações lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; polinômios e equações. Probabilidade e análise combinatória. Números e grandezas indireta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Probabilidade. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Sistema monetário brasileiro. Problemas de raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos e notícias atuais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Microsoft Office (versões 2010 e 2013): Word (editor de textos), Excel (planilhas), Power Point (apresentações), Outlook, Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Utilização de internet: Sítios de busca e pesquisa, ambientes colaborativos.

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente

CONTEÚDO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM GESTÃO – INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Help Desk em Informática. Manutenção de equipamentos. Instalação de Sistemas, Softwares e Programas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Microsoft Office (todas as versões): Word (editor de textos), Excel (planilhas), Power Point (apresentações), Outlook, OneNote e Lync. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet, extranet e intranet. Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Utilização de internet: Pesquisa e ambientes colaborativos.

CONTEÚDO PARA O CARGO DE ADVOGADO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988: conceito e conteúdo, leis constitucionais, complementares e ordinárias; Direitos e deveres individuais e coletivos; Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios; Separação dos poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo; Poder Executivo: composição e atribuições; Poder Judiciário: composição e atribuições. Direitos e garantias individuais, remédios constitucionais: “habeas-corpus”, mandado de segurança, ação popular, direito de petição; Controle de constitucionalidade das leis, sistemas, controle jurisdicional, efeitos. Inconstitucionalidade das leis: declaração e não cumprimento de leis inconstitucionais. Princípios e normas referentes à Administração indireta e direta.

Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do Processo Civil; Princípios gerais do Processo Civil. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação direta. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinativos. Conflitos de competência. Formação, suspensão e extinção do processo; Atos processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento ordinário; Procedimento sumário e especial. Petição inicial, resposta do réu, revelia, intervenção de terceiros, litisconsórcio e assistência. Dos procedimentos especiais. Das Ações reivindicatórias e possessórias. Da Ação de Nunciação de Obra Nova. Dos Embargos de Terceiros, usucapião; Antecipação da tutela de mérito; Julgamento conforme o estado do processo; Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies; Audiência. Sentença e coisa julgada; Recursos: noções gerais, sistema, espécies; Das execuções, Exceção de pré-executividade, dos Embargos do devedor e Embargos de Terceiro; Da Execução Fiscal – Lei 6.830/80. Do Processo cautelar; Mandado de Segurança (individual e coletivo). Ação popular; Ação Civil Pública. Processos nos tribunais; Uniformização de jurisprudência. Declaração de inconstitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade; A Fazenda Pública no Processo Civil, prazos e prerrogativas.

Direito Administrativo: Princípios constitucionais do Direito Administrativo; Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário); Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia; Administração Indireta: conceito, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública, fundações. Controle da administração indireta. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação; Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies; Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos; Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder; Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Poder de polícia; Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceitos, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função pública: normas constitucionais, provimento, vacância; Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Responsabilidade civil do estado, responsabilidade dos agentes públicos.

Direito Civil: Lei, espécies, eficácia no tempo e no espaço, retroatividade e irretroatividade das leis, interpretação, efeitos, solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas; Das pessoas, dos bens e dos fatos; Ato jurídico: noção, modalidades, formas extrínsecas, pressupostos da validade, defeitos, vícios, nulidades; Ato ilícito. Negócio jurídico; Prescrição e decadência; Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória; Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição e perda; Das obrigações: conceito, estrutura, classificação e modalidades. Efeitos, extinção e inexecução das obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos contratos bilaterais, da evicção. Das várias espécies de contratos; Da responsabilidade civil.

Direito Tributário: Definição e conteúdo do direito tributário; Tributo e suas espécies. Fontes do direito tributário, fontes primárias: a Constituição, leis complementares, tratados e convenções internacionais,

resoluções do Senado, leis ordinárias, leis delegadas, decretos-leis; fontes secundárias: decretos regulamentares, as normas complementares a que se refere o artigo 100 do Código Tributário Nacional; O Sistema Constitucional Tributário Brasileiro, princípios constitucionais tributários, competências tributárias, discriminação das receitas tributárias, limitações constitucionais ao poder de tributar; Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Interpretação e integração da legislação tributária; O fato gerador da obrigação tributária; Obrigação tributária principal e acessória, hipótese de incidência e fato imponível; Capacidade tributária. Sujeito ativo da obrigação tributária, para fiscalidade. Sujeito passivo da Obrigação tributária, direto e indireto; Responsabilidade pelo tributo e responsabilidade por infrações; Denúncia espontânea. Imunidade e isenção tributária, anistia. O crédito tributário, constituição do crédito tributário; lançamento, definição, modalidade e efeitos do lançamento; suspensão do crédito tributário, modalidades; extinção do crédito tributário, modalidades; exclusão do crédito tributário; Garantias e privilégios do crédito tributário. Tutela tributária: procedimento administrativo tributário e processo judicial tributário; A execução fiscal. Mandado de segurança, ação anulatória de débito fiscal, ação de repetição de indébito tributário, ação de consignação em pagamento, ação declaratória de inexistência de relação jurídico-tributária. Ação cautelar fiscal.

Direito do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho; Jurisprudência, Súmulas do TST e Orientações Jurisprudenciais; Conceitos fundamentais. Princípios. Recursos trabalhistas; Dissídios individual e coletivo.

Direito Previdenciário: Seguridade Social: conceito, organização, princípios e regras constitucionais. Regimes previdenciários. Regime Geral da Previdência Social: princípios e disposições constitucionais. Filiação e inscrição. Lei Complementar Municipal n.º 124/2004.

Legislação: Lei Federal n.º 9394/1996, Lei Federal n.º 9424/96, Lei Federal n.º 8.492/92, Lei Orgânica do Município de Osasco, Lei Municipal Complementar n.º 122/2004. Lei Municipal n.º 801/68, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais n.ºs 831/69, 1084/71, 1634/80, 3045/94 e 3350/97.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Microsoft Office (versões 2010 e 2013): Word (editor de textos), Excel (planilhas), Power Point (apresentações), Outlook, OneNote e Lync. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet, extranet e intranet. Programas de navegação: Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Utilização de internet: Sítios de busca e pesquisa, ambientes colaborativos.

CONTEÚDO PARA O CARGO DE ANALISTA DE GESTÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Elaboração, Desenvolvimento e Gerenciamento de Projetos direcionados a Educação.